

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 943, DE 24 DE JUNHO DE 1998.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1004

**Aprova as contas da Fundação  
Universidade do Tocantins  
(UNITINS) referentes ao mês de  
julho de 1997.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Fundação Universidade do Tocantins referentes ao mês de julho de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**  
2º Secretário